PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 220/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido que a Secretaria responsável realize uma visita técnica para verificação obstrução de um canal de águas pluviais, localizado as margens da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no bairro Pequé.

J U S T I F I C A T I V A:

Pedimos a equipe responsável da Secretaria de Transportes e Obras Pública do município, que seja realizada uma vistoria no loteamento localizado nas margens da Avenida Marechal Floriano Peixoto, bairro Pequé, para verificar a obstrução de um canal de águas pluviais. Recebemos informações de alguns moradores que um proprietário está aterrando a passagem da água, após fazer uma visita no local indicado, conseguimos visualizar essa situação, onde pode comprometer o escoamento das águas e causar transtornos à população, e principalmente no período chuvoso.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 24 de Setembro de 2025.

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB

RECEBIDO
APODI-RN. 24/09/2025
HORA: 08 h 21 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



